APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 06 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXPEDIDO
Ofício nº 797 / 2025
Em: 18 / 06 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 440 / 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Júnior / Júnior Datele)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com **"Votos de Profundo Pesar"** pelo falecimento do ex-deputado estadual e conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, **Arthur Paredes Cunha Lima**, pessoa respeitada e querida no seio de nossa sociedade, fato ocorrido na última segunda feira, 09 de junho de 2025, no município de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência desta moção à família enlutada, na pessoa *do seu filho, ex. vereador desta casa legislativa,* **Arthur Paredes Cunha Lima Filho**, em seu endereço residencial (e eletrônico).

Cabedelo (PB), em 10 de junho de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / Júnior Datele
VEREADOR

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
VRPJ
Assinante
034.797.404-05
Data: 12/06/2025 11:47:44 -03:00

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 11:46 hs. Em: 12 / 06 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 6B9A-3FF7-00D1-CD27